

UNIDADES ESCOLARES	Nº VAGAS MERENDEIRAS	Nº VAGAS SERVIÇOS GERAIS	Nº VAGAS VIGIAS	ADMINISTRATIVO UM POR UNIDADE
CMEI AUGUSTA LEITE	01 POR TURNO	02 POR TURNO	03	01
CMEI - FABIANO CAPOROSSI/CENTRO	01 POR TURNO	02 POR TURNO	03	01
ANEXO I -VOVÓ MAZINHA	01 POR TURNO	01 POR TURNO	01	01
CMEI FREI JOAQUIM TEBAR	01 POR TURNO	01 POR TURNO	03	01
CMEI SEBASTIANA GERMANA/CANGAS	01 POR TURNO	01 POR TURNO	03	01
CMEI VOVÓ TEÓFILA/CHUMBO	01 POR TURNO	01 POR TURNO	03	01
CRECHE M. TEREZINHA DE JESUS	01 POR TURNO	01 POR TURNO	03	01
CRECHE M. BENEDITA GONÇALINA/DICA	01 POR TURNO	02 POR TURNO	03	01
ESCOLA M. ANTONIO AVELINO	01 POR TURNO	02 POR TURNO	03	01
ESCOLA M. JOÃO GODOFREDO	01 POR TURNO	02 POR TURNO	03	01
ESCOLA M. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE	01 POR TURNO	02 POR TURNO	03	01
ESCOLA M. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	01 POR TURNO	02 POR TURNO	03	01
ESCOLA M. ELOISA ELENA	01 POR TURNO	02 POR TURNO	03	01
ESCOLA M. ANTONIO MARIA – S. BENEDITO. BAIA DO CAMPO	01 POR TURNO 01 POR TURNO	01 POR TURNO ----	02 ----	01 ----
ESCOLA M. ALEGRE II – CARRIJO	01 POR TURNO	01 POR TURNO	01	01
ESCOLA M. N. SRª APARECIDA – CHUMBO	01 POR TURNO	02 POR TURNO	03	01

Art. 27º Os casos omissos e descumprimentos desta Portaria serão resolvidos pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 28º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e tem vigência para o ano letivo de 2023 (dois mil e vinte e três) revogando as disposições contrárias.

Poconé, 11 de outubro de 2022.

CUMPRASE.

Ornella R. Proença Moraes Falcão

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2022

DISPENSA nº 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

CONTRATADA: MOTO CAMPO LTDA

CNPJ: 03.944.014/0006-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0KM PARA A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA IPVA PREMIADO

DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2022

VALOR: R\$ 20.299,00 (VINTE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

THIAGO ASSIS DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA CONCESSÃO BENEFICÍO APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 53/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Everaldo Miguel Nogueira”

O Prefeito do Município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c, c/c art. 83-A, I, II e III da Lei Municipal n.º 323, de 24 de

agosto de 2004, com redação da Lei Municipal n.º 343, de 31 de outubro de 2006, que rege a Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao servidor Sr. **EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 434155 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 304.173.171-15, efetivo no cargo de Motorista, classificado no **Nível “10, Classe “A”**, com uma jornada de “40” horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura de Ponte Branca - MT, com proventos integrais e direito à paridade, contando com 36 (trinta e seis) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição, conforme processo administrativo do IMPBRAN, n.º 2022.04.00005P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ponte Branca/MT, 19 de outubro de 2022.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

GABINETE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO Nº 01/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E DE OUTRO O AUTO POSTO PORTO

O **MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. 13 de maio, 555, centro, Porto Esperidião/MT, inscrito no CNPJ sob o nº